



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei da mesa desta Edilidade tem por objetivo melhor adequar à nomenclatura da comenda, tornando-a mais abrangente e mantendo sua importância, ficando cediço que o nome da comenda é meramente título para agraciar aqueles que se destacam em suas atividades no meio rural, sendo que o mais importante é o reconhecimento desta Edilidade para com aqueles que labutam diuturnamente dando seu suor no campo em prol do cultivo da terra ou de outra forma de sustentabilidade, buscando a sobrevivência no meio rural, e produzindo para o abastecimento de outros, a estés, toda a nossa admiração e todas as homenagens.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 11 / 2015


Presidente


Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº - 314

Em 04/11/15/16:30

Carleto S Paulo

PROJETO DE LEI Nº 314 /2015

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.620/2012, QUE INSTITUIU O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTERA O DISPOSITIVO DO ARTIGO 2º DA LEI 2.620/2012, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º. (.....)

Art. 2º. A distinção de que trata o artigo primeiro desta lei passará conter a seguinte redação: será outorgada comenda de **DESTAQUE COMO PRODUTOR RURAL DO ANO** (agricultor ou pecuarista) e **DESTAQUE ATUAÇÃO RURALISTA**, (entregue aquele que se destacou no ano anterior como trabalhador rural, participando e defendendo os interesses desta categoria de alguma forma).

Art. 3º. Todos os demais artigos da lei 2.620/2012 permanecerão inalterados, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 03 de Novembro de 2015.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vice-Presidente

Sebastião André de Carvalho
Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 11 / 2015
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Parecer das Comissões Permanentes

De Finanças, Legislação e Justiça: De Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente.

Objeto: Projeto de lei 114/2015 – “Dispõe sobre Alteração do dispositivo da lei 2.620/2012, que Instituiu o Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural do Município de Mariana M/G e dá outras providências”

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros das Comissões supramencionadas, analisando o Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião da Comissão, a Assessoria Jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal a iniciativa e no mérito é constitucional.

Trata-se de projeto lei de iniciativa da Mesa Diretora desta Edilidade, que visa alterar o dispositivo do artigo 2º da lei 2.620/2012, modificando a nomenclatura da Comenda que passará vigorará com a nova redação dada por esta lei.

O referido PL visa com isto, disciplinar e melhor adequar a nomenclatura da COMENDA, HAJA VISTAS QUE SE TRATA DE RECONHECER O TRABALHO DAQUELES QUE SE DESTACARAM EM SUAS ATIVIDADES NO MEIO RURAL NO ANO ANTERIOR A SUA ENTRADA PELO LEGISLATIVO, SENDO O NOME DOS AGRACIADOS SUBMETIDOS AO CRIVO DE APRECIÇÃO DE UMA COMISSÃO COMPOSTA PARA ESTE FIM.

Pela regular tramitação da proposição (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

É o Parecer.

Mariana, sala das sessões 09 de Novembro de 2015.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Marcelo Monteiro Macedo Fernando Sampaio de Castro Cristiano Silva Vilas Boas

De Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente.

Sebastião André de Carvalho Geraldo Sales de Souza Raimundo Elias Novais Horta